



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA**

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA
E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 05, DE 23 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, do Regimento do Conselho Superior, visando atender ao princípio da gestão democrática prevista no capítulo II, artigo 3º, incisos II a V e § 3º do art. 8º, do referido Conselho, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral Geral, com os membros mencionados abaixo, que terão a responsabilidade e atribuições específicas para coordenar o processo de escolha dos novos membros do CONSUP (Biênio 2016-2018), conforme o art. 7º, do Regulamento do Processo Eleitoral do CONSUP do IF Baiano.

Conselheiro(a)	Representação	Função
Catia Cilene Farago	Docente	Presidente
Jeferson Conceição Santos	Discente	Membro
Cristiano Lunardi Ribas	Técnico - Administrativo	

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar a Minuta do Processo Eleitoral – Biênio 2016-2018, devendo-se observar a garantia dos princípios democráticos, paridade e representatividade dos pares na nova composição do CONSUP do IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até a conclusão do Processo Eleitoral – Biênio 2016-2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Superior